



ALVARÁ N° 9120/2021, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução nº 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 2 anos, MINERAX MINERACOES S.A., a pesquisar ARGILA no(s) Município(s) de ITAITUBA/PA, numa área de 21,59ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritas a seguir (Lat/Long): 04°24'27,700''S/56°17'04,091''W; 04°24'27,700''S/56°17'33,260''W; 04°24'35,516''S/56°17'33,260''W; 04°24'35,516''S/56°17'04,091''W; 04°24'27,700''S/56°17'04,091''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME nº 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação. (Processo nº 850.082/2021) - (Cód. 322)

Transcrito no Livro B – 2706 Fls. 183

Em 21/12/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

P U B L I C A Ç Ã O
DOU 16/11/2021
Rel. 609/2021-SEDE-PA
Ass. Dilva B. Medeiros

CARLOS CORDEIRO RIBEIRO



286626F5-DFE84EE1-85CB45FC-3797D06F

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2706 Fls. 184

Em 21/12/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



ALVARÁ N° 9121/2021, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução nº 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, JW MINERACAO E GEMAS LTDA, a pesquisar MINÉRIO DE OURO no(s) Município(s) de RURÓPOLIS/PA, numa área de 3.459,59ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 04°23'25,124''S/55°13'30,945''W;04°23'25,124''S/55°12'54,535''W;04°23'32,264''S/55°12'54,535''W;04°23'32,264''S/55°12'27,524''W;04°23'05,015''S/55°12'27,524''W;04°23'05,015''S/55°09'21,197''W;04°22'26,755''S/55°09'21,197''W;04°22'26,755''S/55°08'57,946''W;04°25'01,338''S/55°08'57,946''W;04°25'01,338''S/55°12'01,729''W;04°26'01,338''S/55°12'01,729''W;04°26'01,338''S/55°13'30,945''W;04°23'25,124''S/55°13'30,945''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME nº 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das

Transcrito no Livro B – 2706 Fls. 185

Em 21/12/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

P U B L I C A Ç Ã O
DOU 16/11/2021
Rel. 609/2021-SEDE-PA
Ass. Dilva B. Medeiros

licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 850.548/2021) - (Cód. 323)

CARLOS CORDEIRO RIBEIRO



35D17CAF-C35E4688-A665446A-3481BA55

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2706 Fls. 186

Em 21/12/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



ALVARÁ N° 9122/2021, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução nº 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, JW MINERACAO E GEMAS LTDA, a pesquisar MINÉRIO DE OURO no(s) Município(s) de ALTAMIRA/PA, RURÓPOLIS/PA, numa área de 5.733,24ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 04°20'03,099''S/54°57'33,475''W; 04°24'55,966''S/54°57'33,475' 'W; 04°24'55,966''S/54°55'52,305''W; 04°27'37,551''S/54°55'52,305''W; 04°27'42,403''S/54°55'54,015''W; 04°27'50,563''S/54°55'52,305''W; 04°27'59,515''S/54°55'52,305''W; 04°27'59,515''S/54°58'56,036''W; 04°22'35,366''S/54°59'13,418''W; 04°20'03,099''S/54°59'13,418''W; 04°20'03,099''S/54°57'33,475''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME nº 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das

Transcrito no Livro B – 2706 Fls. 187

Em 21/12/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

P U B L I C A Ç Ã O
DOU 16/11/2021
Rel. 609/2021-SEDE-PA
Ass. Dilva B. Medeiros

licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 850.549/2021) - (Cód. 323)

CARLOS CORDEIRO RIBEIRO



AF28BB52-2DC1406B-90550FC8-8F6D887A

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2706 Fls. 188

Em 21/12/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



ALVARÁ N° 9123/2021, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução nº 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, JW MINERACAO E GEMAS LTDA, a pesquisar MINÉRIO DE OURO no(s) Município(s) de ITAITUBA/PA, RURÓPOLIS/PA, numa área de 6.657,71ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 04°24'21,677''S/55°42'18,231''W; 04°24'21,677''S/55°32'17,935' 'W; 04°26'18,788''S/55°32'17,935''W; 04°26'18,788''S/55°42'18,231''W; 04°24'21,677''S/55°42'18,231''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME nº 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação. (Processo nº 850.550/2021) - (Cód. 323)

Transcrito no Livro B – 2706 Fls. 189

Em 21/12/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

P U B L I C A Ç Ã O
DOU 16/11/2021
Rel. 609/2021-SEDE-PA
Ass. Dilva B. Medeiros

CARLOS CORDEIRO RIBEIRO



71DB4EA3-C4344988-9B37AD19-0005672C

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2706 Fls. 190

Em 21/12/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



ALVARÁ N° 9124/2021, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução nº 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, JW MINERACAO E GEMAS LTDA, a pesquisar MINÉRIO DE OURO no(s) Município(s) de RURÓPOLIS/PA, numa área de 2.934,87ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 04°26'12,745''S/55°30'07,833''W; 04°27'55,000''S/55°30'07,833' 'W; 04°27'55,000''S/55°28'01,000''W; 04°31'10,000''S/55°28'01,0 00''W; 04°31'10,000''S/55°30'28,895''W; 04°26'12,745''S/55°30'2 8,895''W; 04°26'12,745''S/55°30'07,833''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME nº 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.

Transcrito no Livro B – 2706 Fls. 191

Em 21/12/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

P U B L I C A Ç Ã O
DOU 16/11/2021
Rel. 609/2021-SEDE-PA
Ass. Dilva B. Medeiros

(Processo n° 850.551/2021) - (Cód. 323)

CARLOS CORDEIRO RIBEIRO



F489D8C6-15F74DD6-B8D2BB26-87A37597

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2706 Fls. 192

Em 21/12/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



ALVARÁ N° 9125/2021, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução nº 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, JW MINERACAO E GEMAS LTDA, a pesquisar MINÉRIO DE OURO no(s) Município(s) de RURÓPOLIS/PA, numa área de 9.999,99ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 04°23'29,532''S/55°21'18,585''W;04°23'29,532''S/55°22'40,906''W;04°22'32,376''S/55°22'40,906''W;04°22'32,376''S/55°23'16,709''W;04°21'32,617''S/55°23'16,709''W;04°21'32,617''S/55°23'50,566''W;04°20'55,250''S/55°23'50,566''W;04°20'55,250''S/55°25'30,207''W;04°21'40,860''S/55°25'30,207''W;04°21'40,860''S/55°30'43,978''W;04°20'55,173''S/55°30'43,978''W;04°20'55,173''S/55°31'30,019''W;04°24'19,037''S/55°31'30,019''W;04°24'19,037''S/55°30'08,123''W;04°24'51,337''S/55°30'08,123''W;04°24'51,337''S/55°27'25,928''W;04°24'39,447''S/55°27'25,928''W;04°24'39,447''S/55°21'18,585''W;04°23'29,532''S/55°21'18,585''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME nº 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

Transcrito no Livro B – 2706 Fls. 193

Em 21/12/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

P U B L I C A Ç Ã O
DOU 16/11/2021
Rel. 609/2021-SEDE-PA
Ass. Dilva B. Medeiros

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 850.553/2021) - (Cód. 323)

CARLOS CORDEIRO RIBEIRO



1FCAB311-38A3493B-875BE34F-CBC8B0CA

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2706 Fls. 194

Em 21/12/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



ALVARÁ N° 9126/2021, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução nº 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, JW MINERACAO E GEMAS LTDA, a pesquisar MINÉRIO DE OURO no(s) Município(s) de RURÓPOLIS/PA, numa área de 744,36ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 04°06'26,765''S/55°09'40,430''W; 04°05'39,665''S/55°09'40,430''W; 04°05'39,665''S/55°08'41,576''W; 04°05'45,413''S/55°08'41,576''W; 04°05'45,413''S/55°08'21,095''W; 04°05'37,197''S/55°08'21,095''W; 04°05'37,197''S/55°07'40,987''W; 04°05'47,785''S/55°07'40,987''W; 04°05'47,785''S/55°07'25,549''W; 04°05'53,912''S/55°07'25,549''W; 04°05'53,912''S/55°07'16,650''W; 04°06'00,814''S/55°07'16,650''W; 04°06'00,814''S/55°06'55,578''W; 04°05'47,085''S/55°06'39,943''W; 04°06'15,346''S/55°06'39,943''W; 04°06'15,346''S/55°06'23,465''W; 04°06'26,765''S/55°09'40,430''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME nº 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

Transcrito no Livro B – 2706 Fls. 195

Em 21/12/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

P U B L I C A Ç Ã O
DOU 16/11/2021
Rel. 609/2021-SEDE-PA
Ass. Dilva B. Medeiros

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 850.554/2021) - (Cód. 323)

CARLOS CORDEIRO RIBEIRO



FCE96B03-68B44513-A07998D4-4054D919

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2706 Fls. 196

Em 21/12/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



ALVARÁ N° 9127/2021, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução nº 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, JW MINERACAO E GEMAS LTDA, a pesquisar MINÉRIO DE OURO no(s) Município(s) de PLACAS/PA, RURÓPOLIS/PA, numa área de 9.358,13ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 03°43'45,000''S/54°42'36,023''W; 03°43'45,000''S/54°49'00,254''W; 03°44'16,672''S/54°49'01,774''W; 03°44'16,727''S/54°49'01,774''W; 03°44'16,727''S/54°48'25,383''W; 03°46'10,796''S/54°48'25,383''W; 03°46'10,796''S/54°46'50,623''W; 03°48'19,915''S/54°46'50,623''W; 03°48'19,915''S/54°43'22,373''W; 03°53'17,657''S/54°43'22,373''W; 03°53'17,657''S/54°42'36,023''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME nº 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das

Transcrito no Livro B – 2706 Fls. 197

Em 21/12/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

P U B L I C A Ç Ã O
DOU 16/11/2021
Rel. 609/2021-SEDE-PA
Ass. Dilva B. Medeiros

licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 850.555/2021) - (Cód. 323)

CARLOS CORDEIRO RIBEIRO



F479E922-291640EC-A9C50288-812618CC

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2706 Fls. 198

Em 21/12/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



ALVARÁ N° 9128/2021, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução nº 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, JW MINERACAO E GEMAS LTDA, a pesquisar MINÉRIO DE OURO no(s) Município(s) de PLACAS/PA, RURÓPOLIS/PA, numa área de 9.999,99ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 03°49'01,889''S/54°42'36,017''W; 03°49'01,889''S/54°35'30,005' 'W; 03°44'54,216''S/54°35'30,005''W; 03°44'54,216''S/54°42'36,0 17''W; 03°49'01,889''S/54°42'36,017''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME nº 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação. (Processo nº 850.557/2021) - (Cód. 323)

Transcrito no Livro B – 2706 Fls. 199

Em 21/12/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

P U B L I C A Ç Ã O
DOU 16/11/2021
Rel. 609/2021-SEDE-PA
Ass. Dilva B. Medeiros

CARLOS CORDEIRO RIBEIRO



4536839A-EC04434C-8900BA37-051A242A

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2706 Fls. 200

Em 21/12/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM